

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos vinte e
4 cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório
5 do *Campus* "Carlos Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação, Ciência e
6 Tecnologia de São Paulo - *Campus* Cubatão, em local descrito na convocação e de
7 fácil acesso a todos, reuniram-se os membros do CONCAM bem como alguns
8 membros da comunidade escolar com o objetivo de realizar a segunda Reunião
9 Extraordinária do Conselho de *Campus* de acordo com a convocação do Presidente
10 do Conselho de *Campus*. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum
11 regimental de 08 (oito) Conselheiros, a presidente deu por abertos os trabalhos,
12 cumprimentando os presentes. Ele inicia a chamada dos conselheiros pelos
13 docentes: Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular - presente), Leticia Vieira Oliveira
14 Giordano (titular - presente) e Amauri Dias de Carvalho (suplente - presente) Em
15 seguida foram chamados os representantes dos técnico-administrativos: Eliana
16 Maria Cerqueira de Oliveira (titular - presente), Alcir de Oliveira (titular - presente),
17 Victor Rodolfo Lomnitzer (titular - presente) e João Paulo Dal Poz Pereira (titular -
18 presente). Passou-se então para a chamada dos representantes dos discentes: Vitor
19 Alves de Mello Lopes (titular - presente) e Nathalia Andressa Santos (titular -
20 presente). Passou-se a chamada da representante do Município, Raul Christiano de
21 Oliveira Sanches (titular - ausente). **II – DA APROVAÇÃO DA ATA:** Não havendo
22 nenhuma objeção, segue para votação a aprovação das atas: 3º (terceira) reunião
23 ordinária, 1º (primeira) reunião extraordinária e 4º (quarta) reunião ordinária, em
24 regime de votação 8 (oito) conselheiros foram favoráveis. **III – HOMOLOGAÇÃO DA**
25 **ELEIÇÃO PARA O COMPOR O CONCAM:** A presidente coloca em votação a
26 homologação do pleito realizados alguns dias atrás, em regime de votação 8 (oito)
27 conselheiros foram favoráveis. **IV – POSSE DOS NOVOS MEMBROS ELEITOS:** A
28 presidente informa sobre a posse:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral – Comissão Eleitoral – Deliberação CBT n.º 001/2017.

RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES À MEMBROS DO CONSELHO DE CÂMPUS

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Código Eleitoral da eleição de membros para o Conselho de Câmpus (Concam), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Cubatão, aprovado em reunião em 20 de Abril de 2017, e considerando os artigos 41 e 42, publica o resultado final das eleições.

SEGMENTO DISCENTE

Nome	Votos	Condição
RAYSSA OLIVEIRA SANTOS	48	TITULAR
GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DANTAS	38	TITULAR
LUIZ GUSTAVO MACHADO	37	SUPLENTE
SARAH MARLEY VARGAS DE ANDRADE PEDRAL	13	SUPLENTE

VOTOS NULOS	3
VOTOS EM BRANCO	3
TOTAL	142

SEGMENTO DOCENTE

Nome	Votos	Condição
JAIRO AUGUSTO DOS SANTOS	23	TITULAR
JOSÉ RODRIGUES MAO JÚNIOR	13	SUPLENTE

VOTOS NULOS	3
VOTOS EM BRANCO	0
TOTAL	39

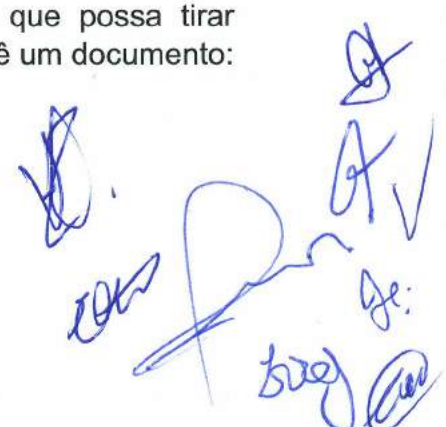
O resultado final será homologado pelo Concam.

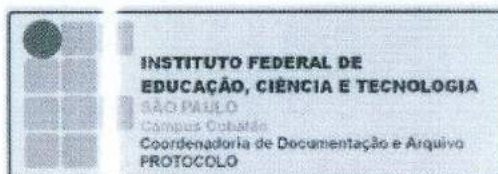

ANDERSON YASSUHIRO AFUSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

CUBATÃO, 16 DE MAIO DE 2017

29

30 **V – ESCLARECIMENTO SOBRE A REUNIÃO DE PAIS:** A presidente informa que a
31 coordenadoria sócio-pedagógica está presente na reunião para que possa tirar
32 quaisquer dúvidas a respeito da reunião de pais. Conselheiro Vitor lê um documento:





Nome do Requerente _____ data nasc.: 26/01/1999
VITOR ALVES de MELLO LOPES sexo: MASCULINO
Telefone _____ Citar _____ E-mail _____
(13) 3364-1834 97402-6549 CPF: 475.066.258-57

Vem requerer a Vossa Senhoria
DEVIDO A DIVERSOS FATORES, INCLUINDO UM PEDIDO FORMAL COMO DECIDIDO NO CONSELHO DE CAMPUS, SOLICITO QUE TODAS AS REUNIÕES (CONSELHO DE CLASSE, REUNIÃO DE PAIS E MESTRES) QUE CONFORME EXPLICADO, TEM COMO COORDENADORAS AS SÓCIO PEDAGÓGICAS, SEJAM CONVIDADOS UM REPRESENTANTE DO GRÊMIO LIVRE ESTUDANTIL "CHICO MENDES" E UM REPRESENTANTE DO CONSELHO DE REPRESENTANTES, A SEREM DESIGNADOS POR TAIS ORGÃOS REPRESENTATIVOS, PARA QUE JUNTOS TORNEM ESTAS REUNIÕES MAIS COMUNICATIVAS E REPRESENTADAS.

Citação, 3 de Maio de 2017.

Vitor Alves
Assinatura do Requerente

33

34 Maria lê a resposta dada no processo, solicitada pelo conselheiro Vitor:



Cubatão, 04 de maio de 2017.

Em resposta ao processo 023307.000781.207-40, o interessado Vitor Alves de Mello Lopes do Grêmio Estudantil Chico Mendes, questionando a participação do Grêmio Estudantil nos Conselhos de Classe Pedagógico e Reuniões de Pais, a Coordenadoria Sociopedagógica embasada nos esclarecimentos enviados ao CONCAM, através do 002-DAE/CBT/2017, informa que:

1. O Conselho de Classe Pedagógico já contempla a representatividade do alunado com a participação do representante de turma e pai/responsável, conforme Organização Didática, sendo assim sugerimos ao Grêmio Estudantil que após o Conselho de Classe Pedagógico façam uma reunião com os representantes e discutam sobre as demandas que possam aparecer.
2. Reunião de Pais: Caso o Grêmio Estudantil tenha alguma pauta que queira passar para os pais/responsáveis, esta Coordenadoria abrirá espaço na Reunião para colocação, para isso solicitamos que enviem a pauta com 5 dias úteis de antecedência das Reuniões de Pais.

Em tempo: Todas as datas encontram-se no Calendário Acadêmico publicado no site institucional.

Anexo: cópia Memo 002-DAE/CBT/2017

Atenciosamente,


Maria das Neves Farias Dentos Bergamaschi
Coordenadora Sociopedagógica
RG. 16.840.879-X

18/05/2017

Vitor Alves

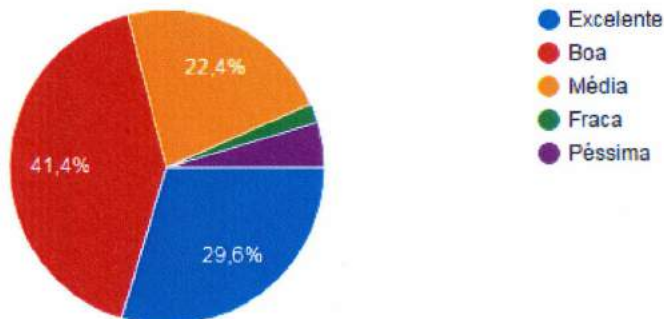
35

36 Conselheiro João se retira da reunião as 15:07h (quinze horas e sete minutos),
37 quórum 7 conselheiros. Conselheira Leticia fala que o representante terá um
38 momento a parte e depois ele se retiraria para a reunião iniciar. A presidente coloca
39 em votação se os membros titulares que tomaram posse já podem se manifestarem
40 na presente reunião, em regime de votação 7 (sete) conselheiros favoráveis. Natalia
41 se retira da reunião as 15:15h (quinze horas e quinze minutos) e a inclusão dos
42 seguintes membros para votação Raissa, Gustavo e Jairo quórum de 9 conselheiros.
43 Conselheiro Jairo comenta sobre o prazo de 5 (cinco) dias já que a reunião acontece

44 em uma quarta-feira e a reunião de pais na segunda-feira subsequente,
45 acontecendo um conflito. Gisele explica que as reuniões estão previstas no
46 calendário e levando em consideração que o assunto pode não ser ligado
47 diretamente ao conselho. Conselheiro Victor parabeniza o conselheiro Vitor pela
48 ótima representação dos alunos. **VI – AVALIAÇÃO SOBRE O EVENTO**
49 **ACÚSTICA:** Conselheiro Vitor faz uma apresentação:

Divulgação do evento:

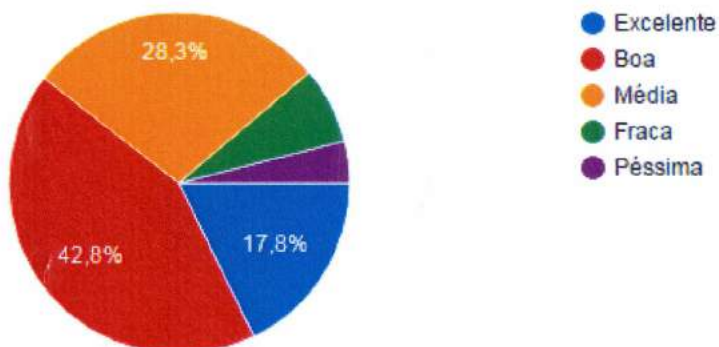
152 respostas



50

Programação do evento:

152 respostas

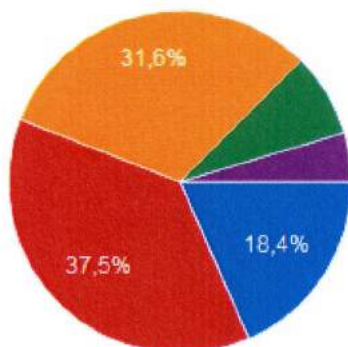


51

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Victor, Vitor, and Gisele.

Organização do evento:

152 respostas

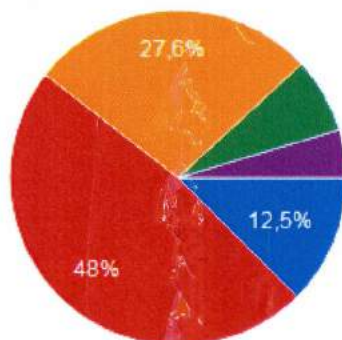


- Excelente
- Boa
- Média
- Fraca
- Péssima

52

Infraestrutura do evento:

152 respostas



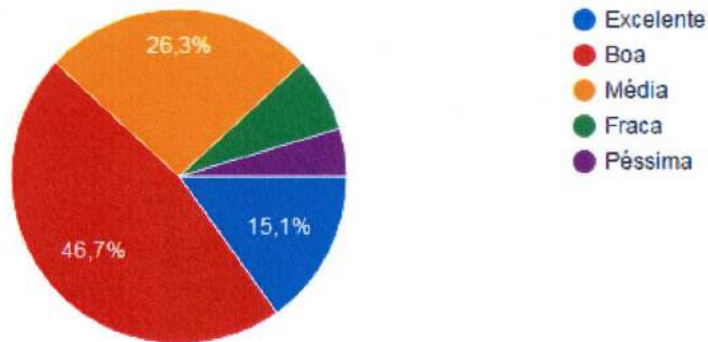
- Excelente
- Boa
- Média
- Fraca
- Péssima

53

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Adequações das instalações à realização do evento:

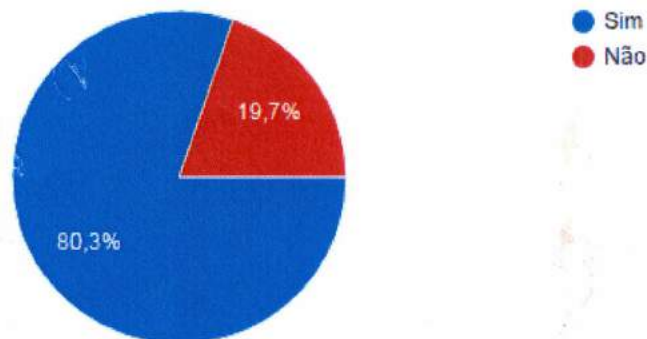
152 respostas



54

Você indicaria a outras pessoas a participação neste evento?

152 respostas



55

56 A presidente coloca em votação para que Thiago se manifeste com relação ao
57 evento, em regime de votação 9 (nove) conselheiros favoráveis. Thiago parabeniza
58 todos os envolvidos no evento para que ele acontecesse. **VIII – APROVAÇÃO DA**
59 **SOLICITAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM**
60 **GESTÃO DE TURISMO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO DO CURSO**
61 **SUPERIOR BACHARELADO EM TURISMO, CONFORME RESOLUÇÃO 143: A**
62 presidente explica que não pode ter dois cursos com entrada simultânea, então para
63 se entrar com um curso tem que garantir a extinção do outro, claro que dando a
64 garantia dos alunos que estejam cursando possam se formar. A presidente coloca
65 em votação a extinção do curso superior de tecnologia em gestão de turismo e a

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

66 aprovação do curso superior bacharelado em turismo, em regime de votação 9
67 (nove) conselheiros favoráveis. IX – CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CURSOS
68 SUPERIORES E CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CURSOS TÉCNICOS
69 CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE: A presidente pede para que Gisele leia o
70 documento:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Cubatão 11 de maio de 2017.

Memo 11/2017-CRA

A DRG

Assunto: Solicitação de Pauta CONCAM

Gostaria solicitação a inclusão de pauta na próxima reunião do CONCAM relativo:

1. Calendário Escolar dos Cursos Superiores.

1.1. Inclusão de data limite para solicitação de cancelamento de matrícula de disciplina do primeiro semestre. Data: 26/05/2017.

Motivo: A não existência de data limite, poderá ocasionar problemas ao PAE. Muitos alunos não frequentam o curso e como não há um controle efetivo de frequência, os alunos continuam a receber a assistência.

Para que este aluno possa renovar o benefício para o próximo semestre, ele não pode ter frequência menor que 75% nas disciplinas cursadas. Se não houver uma data limite, o aluno poderá solicitar até mesmo no último dia de aula o cancelamento de matrícula na disciplina que não cursou, excluindo assim qualquer possibilidade de avaliação da frequência do mesmo para fins de renovação do benefício.

1.2. Alteração da data de publicação do edital de transferência, reopção e ingresso por diploma de graduação para o 2o. semestre de 2017.

A data atual consta como dia 24/05/2017. Alteração para uma data mais próximo do fim do semestre, possibilitando assim a informação do número de vagas disponíveis para este edital.

Sugestão: 10/07/2017.

O número de vagas poderá ser levantado a partir da análise das turmas pelo Coordenador do Curso e ficando esta análise mais para o fim do semestre, poderemos ter uma visão mais real do número de vagas.

1.3. Exclusão da data de 04/09/2017 de publicação do Resultado de Dispensa de Disciplinas do 2o. semestre/2017. Há duas datas para uma mesma publicação. Manter a data do dia 11/09/2017.

1.4. Inclusão de data limite para solicitação de cancelamento de matrícula de disciplina do segundo semestre. Data: 29/09/2017.

Motivo: A não existência de data limite, poderá ocasionar problemas ao PAE. Muitos alunos não frequentam o curso e como não há um controle efetivo de frequência, os alunos continuam a receber a assistência.

Para que este aluno possa renovar o benefício para o próximo semestre, ele não pode ter frequência menor que 75% nas disciplinas cursadas. Se não houver uma data limite, o aluno poderá solicitar até mesmo no último dia de aula o cancelamento de matrícula na disciplina que não cursou, excluindo assim qualquer possibilidade de avaliação da frequência do mesmo para fins de renovação do benefício.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'VA', 'BORG', and 'CRA']



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS CUBATÃO

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

1.5 Alteração da data de publicação do edital de transferência, reopção e ingresso por diploma de graduação para o 1o. semestre de 2018.

A data atual consta como dia 22/11/2017. Alteração para uma data mais próximo do fim do semestre, possibilitando assim a informação do número de vagas disponíveis para este edital.

Sugestão: 12/12/2017.

O número de vagas poderá ser levantado a partir da análise das turmas pelo Coordenador do Curso e ficando esta análise mais para o fim do semestre, poderemos ter uma visão mais real do número de vagas.

2. Calendário Escolar dos Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente:

2.1 Exclusão do período de 03 a 07/07/2017 como renovação de matrícula.

Motivo: Já existe um período estipulado para 19 a 23/06/2017 para esse procedimento.

2.2 Inclusão de período para solicitação de dispensa de disciplina/aproveitamento de estudos. Data: 01 a 07/08/2017.

Inclusão de data de publicação das solicitações de dispensa: Data: 11/09/2017.

Motivo: Na Organização Didática o aluno deverá solicitar o dispensa de disciplina/aproveitamento de estudos em data limite estipulada em Calendário Escolar.

2.3 Inclusão de data limite para solicitação de trancamento de matrícula de disciplina do segundo semestre. Data: 02/10/2017.

Motivo: Na Organização Didática o aluno deverá solicitar o trancamento em data limite estipulada em Calendário Escolar.

Sem mais,

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenadora de Registros Acadêmicos
RG: 11.963.762-3

IFSP Campus Cubatão - R. Maria Cristina, 50 Jardim Casqueiro, Cubatão, São Paulo, CEP 11533-160
Telefone / Fax (13) 4009-5123/40095124


11/05/2017


2 de 2

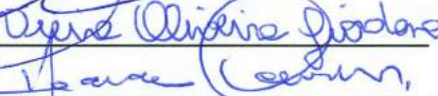
72

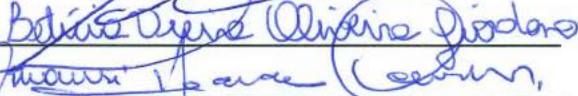
73 A presidente coloca em votação com a seguinte alteração no documento acima e no
74 item 1.1 consta do dia 26/05/2017 para o dia 02/06/2017 devido a reunião ordinária
75 não ter acontecido por falta de quórum e a extraordinária aconteceu um dia antes da
76 data prevista no documento, em regime de votação 9 (nove) conselheiros favoráveis.
77 A presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu,

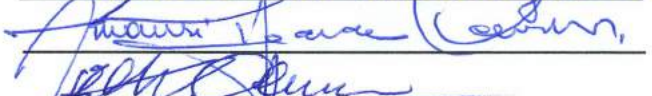
78 Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz, secretária do CONCAM, lavro esta ata
79 que, depois de aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros do
80 conselho presentes.

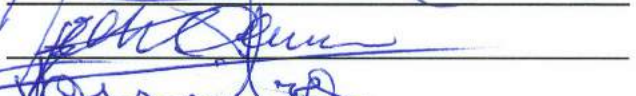
81 Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz 


82 Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko 

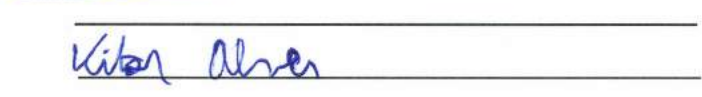
83 Carlos Eduardo Mendes Gouveia 


84 Leticia Vieira Oliveira Giordano 

85 Amauri Dias de Carvalho 

86 Eliana Maria Cerqueira de Oliveira 

87 Victor Rodolfo Lomnitzer 

88 João Paulo Dal Poz Pereira 

89 Vitor Alves de Mello Lopes 

90 Nathalia Andressa Santos 